



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

EDITAL N. 04/2025–DFCH/UNIFAP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convida os docentes, discentes e técnicos administrativos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação deste Departamento para participar do **Processo de Seleção para o lançamento do segundo E-book do DFCH**, com título a ser definido de acordo com as temáticas aprovadas.

1. OBJETIVOS

1.1 Com o intuito de fomentar a produção acadêmica da Universidade Federal do Amapá, o DFCH organizará a produção do segundo e-book pela Editora Universitária. Diante disto, convidamos a comunidade acadêmica do DFCH para participar desse projeto com o envio de um **artigo** para a composição do livro.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão aceitos os artigos apresentados ao Departamento, desde que cumpra todos os requisitos dos itens 3, 4 e 5.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados em participar do Edital deverão atender aos seguintes critérios:

3.2 Se docente: estar vinculado a algum curso de graduação ou pós-graduação do DFCH.

3.2 Se técnico administrativo: ter lotação no DFCH ou em alguma unidade vinculada.

3.2 Se discente: estar matriculado e cursando regularmente algum curso de graduação ou pós-graduação do DFCH. Para a categoria discente serão aceitos artigos **somente como coautor** junto a um docente/orientador.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deveram ser feitas através do preenchimento de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/Vy497N83SzMDHjWi7>

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29/09/2025 a 12/10/2025.

4.3 No ato da inscrição, o candidato tem de anexar um **arquivo único e em formato PDF** os seguintes documentos:

4.3.1 Resumo do artigo;

4.3.2 Minibiografia do autor e coautores (se houver), contendo formação, vínculo, e-mail e demais dados (pesquisa, financiamento, etc);

4.3.3 ANEXO I - Declaração de originalidade e ineditismo de artigo autoral do autor e coautores (se houver);

4.3.4 ANEXO II - Termo de cessão de direitos de uso de texto em obra coletiva do autor e coautores (se houver);

4.3.5 Caso o texto não seja inédito, é necessário existir uma autorização do veículo (periódico) em que foi publicado primeiro.

4.3.6 Não serão aceitos textos já publicados como capítulo de livro.

4.4 O candidato que não entregar toda a documentação requerida e/ou fora do prazo terá sua inscrição indeferida.

4.5 As Inscrições Deferidas/Indeferidas serão divulgadas em listagem provisória, até o dia 17/10/2025, a ser publicada na página do DFCH (www2.unifap.br/dfch).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção seguirá as seguintes etapas:

5.1.1 **Etapla inicial**, de caráter eliminatório, consiste na análise dos documentos de inscrição enviados pelo formulário eletrônico (Resumo do artigo, Minibiografia, Declaração de originalidade e ineditismo de artigo autoral ou autorização de publicação, Termo de cessão de direitos de uso de texto em obra coletiva do autor e coautores, Declaração de Vínculo (se técnico administrativo ou docente), Histórico Escolar (se discente), Atestado de Matrícula (se discente).

5.1.2 **Etapla final**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá no recebimento da **versão final do artigo**, dentro do prazo constante no cronograma do item 6.

5.2 A versão final do artigo deverá atender as seguintes normas de formatação:

- a) Tamanho: máximo de até 20 laudas;
- b) Formatação: Times New Roman 12; espaço entrelinhas 1,5; notas de rodapé com fonte tamanho 10;
- c) Referências no fim do texto (regras ABNT NBR 6023:2018 e NBR 10520:2023);

SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito**: subtítulo. Número da edição. Local de publicação: Editora, ano.

- **Exemplo**: SILVA, João. **Introdução à Inteligência Artificial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

d) Apresentação: Título centralizado em caixa alta e negrito; nome do/s autor/es abaixo do título, alinhado à direita, com nota de rodapé contendo formação, vínculo, e-mail e demais dados (pesquisa, financiamento, etc).

5.3 Só terão os documentos analisados os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

5.4 Todo o processo seletivo será executado pelo DFCH, através de Comissão própria designada para esta atividade.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As informações sobre todas as etapas do processo de seleção serão publicadas na página do DFCH na internet (www2.unifap.br/dfch).

6.2 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

Nº	CRONOGRAMA	
	Atividades	Data/Período
1	Publicação do Edital	29/09/2025
2	Inscrição (via formulário eletrônico)	29/09/2025 a 12/10/2025
3	Listagem Inscrições Deferidas	17/10/2025
4	Prazo para Recurso	20 e 21/10/2025
5	Resultado Definitivo das Inscrições Deferidas	23/10/2025
6	Envio do artigo	Até o dia 21/11/2025
5	Previsão de Publicação do E-book	Dezembro de 2025

Observação: O cronograma pode ser alterado caso haja situações imprevistas que adiem e/ou retardem o andamento das atividades que regem o presente edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo de seleção, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

7.2 Artigos em que se identifique plágio ou má conduta acadêmica poderão ser eliminados a qualquer momento.

7.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Direção do DFCH.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2025.

Antonio Sabino da Silva Neto
Diretor do Departamento
Portaria n. 2149/2023